Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – SUDESTE Nº /2015, 25 de agosto de 2.015.

Dispõe sobre a aprovação do fluxo de distribuição de imunobiológicos e implementação das ações de controle de estoque e operacionalização dos imunobiológicos no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando o anexo I deste Consenso do passo a passo do Fluxo de Distribuição de Imunobiológicos, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação e aprovação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional **Sudeste** em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2015, na cidade de Porto Alegre do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fluxo de distribuição de imunobiológicos e implementação das ações de controle de estoque e operacionalização dos imunobiológicos no Estado do Tocantins, e;

Art. 2º - Aprovar o anexo I deste Consenso do passo a passo do Fluxo de Distribuição de Imunobiológicos;

Art. 3º Este Consenso entra em vigor nesta data.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretários Municipais de Saúde

1. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Almas**

2. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Arraias**

3. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Aurora do TO**

4. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Combinado**

5. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Conceição do TO**

6. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**

7. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**

8. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Alegre**

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**

10. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Paranã**

11. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**

12. Secretário (a) Mun.de Saúde de **Porto Alegre do TO**

Representantes SESAU na CIR

Marilene Coutinho Borges
Superintendência de Planejamento do SUS

Lays Feitoza dos Reis
Superintendência de Planejamento de SUS

Antonio Melo Gomes
Superintendência de Planejamento de SUS

Márcia Cristina Lobato
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Maria Nadir da Conceição Santos
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Plínio Azevedo de Paula
Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho

Diretor do Hospital de Referência de Arraias

Diretor do Hospital de Referência de Dianópolis

13. Secretário (a) Mun. de Saúde de **Rio da Conceição**

14. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**

15. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taipas do TO**